

Parecer da Comissão de Auditoria

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2020, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas do Banco, Deloitte & Associados - SROC, S.A. (Deloitte), sobre as demonstrações financeiras do Banco em base individual e consolidada, emitidos sem reservas e sem ênfases.
2. O presente parecer é emitido nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 423-F do Código das Sociedades Comerciais e deve ser lido em conjunto com o “Relatório Anual da Comissão de Auditoria” elaborado de acordo com a mesma disposição legal.
3. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Assessoria Fiscal, Direção de Estudos, Planeamento e ALM a Direção de Auditoria, o Risk Office e o Compliance Office e, bem assim, com a Secretária da Sociedade e com a Deloitte, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, incluindo o acompanhamento do impacto da atual pandemia nas contas do Banco.
4. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

1/3

e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que, no Relatório de Gestão, se expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

5. As Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento EU n.º 537/2014, de 16 de abril, e da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, incluem as denominadas “Matérias Relevantes de Auditoria” que, no caso do Banco, a Deloitte definiu como sendo:
 - a. Imparidade para crédito;
 - b. Ativos por impostos diferidos;
 - c. Pensões;
 - d. Ativos não correntes detidos para venda;
 - e. Fundo de Resolução;
 - f. Bank Millennium - Empréstimos indexados aos francos suíços.

Para além das matérias relevantes acima indicadas, a Deloitte acompanhou outros assuntos que requerem atenção, pelo risco que comportam, onde se incluem a evolução dos Fundos de Reestruturação Empresarial (FRE), o processo de notificação da Autoridade da Concorrência, a exposição ao risco Moçambique, contingências associadas a outros processos judiciais em curso na Polónia, tais como os reembolsos antecipados de crédito ao consumo, a valorização da participação financeira no Banco Millennium Atlântico e o reporte dos Auditores estatutários das componentes do Grupo, bem como os impactos da pandemia, os quais foram, ao longo do ano, acompanhados pela Comissão de Auditoria, a qual, sobre eles, se manteve atualizada pela Comissão Executiva, pelas direções relevantes do Banco e pela Deloitte.

6. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela Deloitte, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aprovados em 24 de março de 2021 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

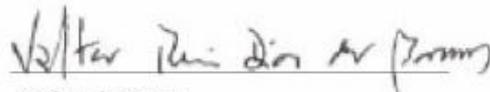
Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

7. Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., aprove:
- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
 - b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2020, no montante de € 50.633.022,23, da seguinte forma:
 - i) Para reforço da reserva legal, € 5.063.302,23;
 - ii) O remanescente, no montante mínimo de € 45.569.720,00, para Resultados Transitados.

Porto Salvo, 24 de março de 2021



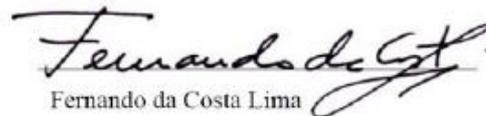
Cidália Mota Lopes



Valter de Barros



Wan Sin Long



Fernando da Costa Lima

*Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.*

3/3